

Poder Legislativo**Decreto**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao **RICARDO EVANDRO POCKEL**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao **SHIHAN ISRAEL DA CONCEIÇÃO MARTINS**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de Agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Thiago Vedana

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira a **FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 29 de Agosto de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Kamila Alvarenga
Presidente